

PROTOKOLO N.º 104
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
Data de Entrega 23 / 04 / 02

Responsável

LEI Nº 120 /02

EMENTA: Denomina de "Palácio dos Câmaras", o prédio da Prefeitura Municipal de Camaragibe.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Denomina de "Palácio dos Câmaras", o prédio da Prefeitura Municipal de Camaragibe.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a confecção de placas ou correlatas, ocorrerão 'a conta do Poder Executivo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Camaragibe, 18 de abril de 2002.


PAULO SANTANA
- Prefeito -

Paço 24